

10
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc n.º	17/07
Em 16 / 2 / 07	<i>Am</i>

A Lei n.º 1798-A, de 29 de novembro de 2006, incluiu no Calendário Oficial de Eventos do Município o Circuito Vicentino de Surf.

No intuito de melhor adequar esse diploma legal às necessidades e aos interesses da comunidade e da Associação de Surf de São Vicente,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 6 /07

DOCUMENTO N.º 156/07

Acrescenta parágrafo único ao art. 2.º da **Lei n.º 1798-A/06**, que inclui no **Calendário** Oficial de Eventos do Município o **Circuito Vicentino de Surf**.

Art. 1.º - Acrescente-se ao art. 2.º da Lei n.º 1798-A, de 29 de novembro de 2006 o seguinte parágrafo único:

“ Art. 2.º -

Parágrafo único – A Associação de Surf de São Vicente efetuará as inscrições dos participantes e será responsável pela consecução de patrocinadores para o evento”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 15 de fevereiro de 2007.


ROBERTO ROCHA
Vereador